ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

ATA 695/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o Presidente desta Casa de Leis o vereador Adineudo de Andrade, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário deste Poder Legislativo o nobre vereador Cristiano Correa da Silva, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Daniel Andrade, Hilton Emerick de Paiva, Jozimar Sousa Nerys, Luiz Barbosa dos Santos, Paulo Roberto da Paixão e Willian Sanches. O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos, em seguida passou a palavra ao Diretor geral para fazer a leitura da matéria em tramitação constante não ordem do dia. Diretor geral, Leitura do projeto de lei número mil cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos agentes políticos e servidores públicos municipais e dá outras providências". Presidente, não havendo mais matérias para ser lidas nesse período, abro o primeiro período de oratória, não havendo vereadores inscritos para o primeiro período de oratória, abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número mil cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos agentes políticos e servidores públicos municipais e dá outras providências". Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Não havendo matérias para ser discutidas ou votadas, abro o segundo período de oratória, não havendo vereadores inscritos neste período e nem mais nada a tratar eu declaro encerrada a sessão. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário "Ad-hoc", digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Adineudo de Andrade e com ele o primeiro secretário deste Poder Legislativo o nobre Vereador Cristiano Correa da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adineudo de Andrade
Presidente

Cristiano Correa da Silva
1º Secretário